



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 981/2013

Autoriza Detran a proceder
baixa de placa de
aluguel (táxi).

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe
a Lei n°. 0498/78 de 20/10/78;

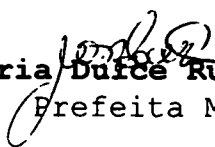
DECRETA:

Art. 1° - Fica o Departamento Estadual de Transito do
Estado do Espírito Santo - DETRAN-ES, autorizado a proceder
à baixa da placa de aluguel (táxi) do veículo de
propriedade do Sr. **Manoel Martins Tofoli**.

Art. 2° - O veículo cuja concessão foi cancelada tem as
seguintes características; Modelo VW/Parati 1.6 Trackfield,
04 portas, cor Prata, ano fabricação/modelo 2006/2006,
chassi 9BWDB05WX6T102640, combustível álcool/gasolina

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 21 de agosto de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 21 de agosto de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH